DECRETO Nº 00036/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.629, de 15 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil oitocentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.606.2003.1.127 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/EXT.RURAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	23		200	28.000,00
02.08.01.10.301.1003.1.018 - EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES P/PAB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	228	BLATB	159	3.500,00
02.08.01.10.301.1003.1.231 - REFORMA/AMPLIACAO DE POSTOS DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	231	SAUDE	102	107.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.118 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO PAB				
319013 - Obrigacoes Patronais	256	BLATB	159	3.300,00
02.08.01.10.305.1008.2.040 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR-EPIDEMIOLOGIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	278	SAUDE	102	2.000,00
02.09.02.12.361.1202.2.045 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	307	ENSINO	101	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**148.800,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.01.10.301.1003.2.034 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	234	SAUDE	102	107.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	251	BLATB	159	3.500,00
02.08.01.10.301.1003.2.118 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO PAB				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	257	BLATB	159	3.300,00
02.08.01.10.305.1008.2.039 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR-EPIDEMIOLOGIA				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	271	SAUDE	102	2.000,00
02.09.02.12.361.1202.2.045 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	308	ENSINO	101	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**120.800,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**28.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**148.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 16 de abril de 2021.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**